



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 88/2017

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Superintendente da SAEV Ambiental, Senhor WALDECY BORTOLOTTI, solicitando adoção de medidas que disciplinem o recolhimento de lâmpadas fluorescentes, incandescentes, compactas, reatores, pilhas e baterias após seu esgotamento energético, por parte das empresas que comercializam este produto, bem como que sejam criados postos de recolhimento nos estabelecimentos de ensino, unidades de saúde, pontos comerciais e demais locais de fácil acesso ao público, e sejam direcionados aos locais competentes para que sejam adotados os procedimentos de reutilização, reciclagem, tratamento ou disposição final ambientalmente adequada.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 30 de janeiro de 2017.

CHANDELLY PROTETOR  
VEREADOR

## JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que esta Casa Legislativa vem promovendo diversos pleitos junto à SAEV Ambiental, que vislumbram atender os anseios de nossa comunidade no que tange às obras e serviços de saneamento e meio ambiente em todos os seus segmentos.

Considerando os impactos negativos causados ao Meio Ambiente pelo descarte inadequado de lâmpadas, pilhas e reatores.

Considerando a necessidade de se disciplinar o descarte e o gerenciamento ambientalmente adequado destes materiais, no que tange à coleta, reutilização, reciclagem, tratamento ou disposição final.

Considerando que o Município já faz a coleta de pilhas e baterias em pontos de fácil acesso aos munícipes, porém ainda há a deficiência de pontos de coletas de lâmpadas e reatores, dificultando o descarte regular.

Considerando que dentro do contexto supramencionado, solicitamos à SAEV AMBIENTAL, que providencie a disponibilização de postos de recolhimento nos estabelecimentos de ensino, unidades de saúde, pontos comerciais e demais locais de fácil acesso ao público, e sejam direcionados aos locais competentes para que sejam adotados os procedimentos de reutilização, reciclagem, tratamento ou disposição final ambientalmente adequada destes materiais.





# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Vale ressaltar que tal proposta nos foi dirigida por munícipes e se concretizada promoverá a gestão participativa que devem nortear todos os órgãos que compõem a estrutura administrativa local.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Superintendente da SAEV Ambiental, Senhor Waldecy Bortolotti, para que providencie na maior brevidade possível o pleito mencionado, atendendo assim, os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente.

